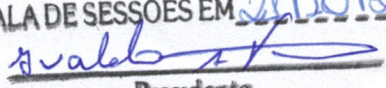




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 21/10/21.

Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1º Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2º Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 19ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o ver. Sr. Renan Lunardi que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº18/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezesseis de setembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício nº 08/2021, da Câmara Municipal de Dom Pedro de Alcântara. Ofício nº 0768/2021, da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS – REGOV CX. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 256/2021.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 046, de 28 de setembro de 2021, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 047, de 01 de outubro de 2021, que *AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA – RS PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIAS, REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA E EXAMES NA ÁREA OFTALMOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 048, de 05 de outubro de 2021, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM FORMA DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “3º TRILHA TAURAS DA LAMA”, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, Renan Lunardi e Dener Zanella. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br

B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e um de outubro de 2021, às dezenove horas e trinta minutos que ocorrerá na Capela Nossa Senhora das Graças, em Lajeado Bonito 2º Distrito de Cotiporã/RS. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária